



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 1ª Reunião Ordinária
INSTALAÇÃO DA CMGE E FASE DE ATUALIZAÇÃO DA BASE TERRITORIAL

Aos 21 dias do mês de Agosto de 2009, às 08:30, no Câmara Municipal, do município, TURVÂNIA, Estado GO, foi realizada a Reunião Ordinária de Instalação da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, cuja finalidade, conforme Resolução do Conselho Diretor do IBGE nº. 8/2009, de 04/05/2009, é acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos do Censo Demográfico 2010, participando e colaborando nos seus aspectos estritamente operacionais, resguardados o sigilo das informações e as orientações e conceitos técnicos definidos pelo IBGE.

A COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA terá como presidente o (a) Senhor(a) Ovídio Joaquim dos Santos, representante do IBGE e demais membros relacionados abaixo:

Antônio Rodrigues de Oliveira - Prefeitura
Carlos Francisco Rodrigues - Secretaria de Assistência Social
Cassilda Borges da Costa - Igreja Católica
Eder Rosa de Souza - Ministério Público
Joanita Vitorino dos Santos - Igreja Católica
José Martins de Souza - Câmara
Nelma Cristina Rosa - Tribunal de Justiça
Tania Ribeiro - Tribunal de Justiça

Tomando por base a Resolução 08/2009 e sua regulamentação, a reunião foi convocada e os convites dirigidos aos titulares das instituições convidadas.

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou instalada a COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município TURVÂNIA e, em seguida, apresentou a Resolução do Conselho Diretor do IBGE que normatiza os procedimentos da Comissão, para conhecimento dos membros presentes.

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1ª PARTE: APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL E CMGE

Apresentação do material institucional aos membros da Comissão:

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional

Apresentação dos objetivos e o funcionamento da CMGE.

Apresentação Oral
Vídeo
Material Promocional
Outros. Especifique: RCD 08 2009

2ª PARTE: BASE TERRITORIAL

Apresentação dos objetivos do trabalho de atualização da BT.

Apresentação Oral
Vídeo
Outros. Especifique: Mapas e Leis

Apresentação dos conceitos de setor censitário e suas finalidades e da estrutura das áreas de divulgação e apuração.

Apresentação Oral
Vídeo
Outros. Especifique: Mapas e Leis

Apresentação dos mapas do município, destacando a importância deste mapeamento e dos conceitos associados para a agilidade da coleta e para a qualidade da cobertura.

Sim. De que forma?
Mapas de Localidade
Mapas Municipais Estatísticos
Mapas Impressos

Apresentação dos limites municipais e intramunicipais vigentes.

Mapas Impressos
Outros. Especifique: Leis Estadual e Municipal

Houve dúvidas a respeito dos limites municipais e intramunicipais?

Sim e foi sanada na própria reunião.

Explicitar:

Pensava-se que o município limitava com Adelândia, só que a Lei Estadual não menciona limite com Adelândia. Só que não há ligação territorial, apenas a foz do Rio São Mandel no Rio Turvo.

Houve dúvida a respeito de localidades/aglomerados próximos das linhas limítrofes com outros municípios?

Não.

Foram identificadas áreas que não constam dos mapas apresentados?

Sim. Quais?

Loteamentos: Jardim dos Buritis

A atualização da Base Territorial para o Censo 2010 no município:

Está em desenvolvimento, dependendo apenas de trabalho interno do IBGE

Falta desenhar o Jardim dos Buritis

No caso de necessidade de apoio externo, as entidades representadas podem contribuir?

Não.

Outros Assuntos:

Foi Abordado a questão do concurso para contratação do pessoal do censo.

Recomendações ao representante do IBGE:

Atualizar o desenho do mapa da cidade de Turvânia, incluindo o Jardim dos Buritis.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Prefeito;

Sec. munic. de Saúde;

Sec. Munic. de Educação;

Sec. Munic. de Assist. Social;

Sind. dos Trab. Rurais;

Sind. Rural;

Assemb. de Deus;

Rádio.

A próxima Reunião Ordinária será convocada pelo Presidente da CMGE em data a ser agendada oportunamente, de acordo com o cronograma do Censo.

Com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes na reunião.